



PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO SUS — SP

Período de Vigência: 01/01 até 31/12/2023

Convênio nº. 01/2023

I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social da Instituição: Hospital e Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado
CNES: 2080508

CNPJ: 44852267/0001-82

Endereço: Rua Monsenhor Nakamura, s/nº.

Município: Álvares Machado

Licença de Funcionamento: 350130116-861-000001-1-6

Validade: 31/12/2023

Responsável Legal: Márcia Regina Sonvenso Ambrosio

Responsável Técnico: Dra. Izabella de Carvalho S. Macarini

Unidades vinculadas: Não

II - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Missão da Instituição: O Hospital e Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado é o único hospital do município, presta serviços médicos e hospitalares de saúde de média complexidade ao seu município, e é referência para os municípios de Alfredo Marcondes e Santo Expedito.

Natureza Jurídica: Entidade Beneficente Sem Fins Lucrativos

Nº do Certificado CNAS: 71010.001628/2005-74 — Portaria 118, 13/02/2012, publicada em 14/02/2012.

Presta atendimento ambulatorial: Sim

Presta atendimento Hospitalar: Sim

Atende SUS: Sim — 90 %

Atende Outros Convênios: Sim

Atende Particular: Sim

III - CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

AMBULATÓRIO

Nº. de consultórios: 01

Nº. de outros consultórios não médicos: 01

Nº. de salas de Nebulização : 01

Nº de salas de Repouso/ Observação: 01

PRONTO SOCORRO

Demanda espontânea: sim

Demanda referenciada: sim



Dispõe de leitos de observação: sim
Nº. 03 Leitos

IV - METAS FÍSICAS - ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO SUS-SP

(*) **Quantidade pactuada por município conforme a Programação Pactuada Integrada - PPI**

a) AMBULATÓRIO — quantitativo de procedimentos contratados agrupados em:

- **Procedimentos com finalidade diagnóstica:** quantitativo por subgrupo de diagnóstico por radiologia

SUBGRUPO	Qtde. PPI/mês	F.P.O/mês	População Referencia	Qtde pactuada por município (,)
02.04- Diagnóstico por radiologia	48	52	Alvares Machado	44
			Santo Expedito	04
Total	48	52		48

Discriminação do quantitativo por procedimentos conforme PPI anexa.

- **Procedimentos com finalidade diagnóstica:** quantitativo por subgrupo de diagnóstico por métodos diagnósticos em especialidades

SUBGRUPO	Qtde. PPI/mês	F.P.O/mês	População referenciada	Qtde pactuada por município(*)
02.11- Diagnóstico em especialidades		10		
Total		10		

- **Procedimentos Clínicos** — quantitativo por subgrupo de Consultas/atendimentos/acompanhamentos

SUBGRUPO	Qtde. PPI/mês	F.P.O/mês	População referenciada	Qtde pactuada por município(")
03.01- Consultas atendimentos acompanhamentos	1.835	2.542	Alfredo Marcondes	09
			Santo Expedito	08
			Alvares Machado	1.819
TOTAL	1.835	2.542		1.836

Discriminação do quantitativo por procedimentos conforme PPI anexa.

SUBGRUPO	Qtde. PPI/mês	F.P.O/mês	População referenciada	Qtde pactuada por município(*)
04.01- Tratamentos Clínicos	14	13	Alvares Machado	14
Total	14	13		14



Discriminação do quantitativo por procedimentos conforme PPI anexa.

Os procedimentos serão avaliados no total dos subgrupos, conforme quadro de pactuação anexo.

O prestador se compromete a atender a quantidade dos procedimentos constantes na PPI que por ventura não constem na FPO caso ja demanda e capacidade operacional.

Meta: Apresentar ao gestor no mínimo 95% dos procedimentos conveniados, em consonância com a Ficha de Programação Orçamentária FPO anexa.

Indicador: Apresentação de no mínimo 95% dos Boletins de Produção Ambulatorial do trimestre avaliado no total dos subgrupos.

a) INTERNAÇÃO:

Nº. de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES
Clínica Geral	18

Número de leitos e de AIH conveniados pelo SUS por especialidade:

Internações	Nº. leitos Conv/Contr	Nº de AIH conveniadas	População referenciada (municípios)	Qtde pactuada por município(“)
Clínica Médica	18		Alfredo Marcondes	01 a.a
			Álvares Machado	23
			Pirapozinho	01 a.a
TOTAL Imês	18			23
TOTAL GERAL	18	50		23

Obs: Onde consta a.a. leia-se “ao ano”.

Meta: Apresentar ao Gestor no mínimo 95% das AIH's constantes do Convênio, relativas à utilização de 50 AIH's/mês.

Indicador: Apresentação de no mínimo 95% das AIH's/mês constante do convênio.

V - METAS QUALITATIVAS

1- Participação nas políticas Prioritárias do SUS

Humanização da Atenção: A Humanização deverá ser o eixo norteador das práticas de atenção e gestão, constituindo uma nova relação entre usuário, os profissionais que o atendem e a comunidade.



Meta: Manter ou implantar sistema de avaliação de satisfação do usuário.

Indicador: Relatório com mensuração dos resultados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários do período avaliado.

2- Gestão

A instituição se compromete a:

2.a- **Meta:** Manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Convênio/Plano Operativo, cuja indicação será formalizada por meio de Ofício.

A equipe indicada será a responsável por encaminhar todas as informações ou relatórios solicitados/ pactuados neste Plano Operativo, nos prazos fixados. Deverá ainda participar das reuniões de avaliação no DRS.

Indicador: Entrega das informações ou relatórios solicitados, nos prazos fixados e participação nas reuniões de avaliação.

2.b- **Meta:** Manter contratos, vigentes, de manutenção dos equipamentos.

Indicador: Declaração de que mantém contrato vigente de manutenção de equipamentos.

2.c- **Meta:** Manter limpeza das caixas d'água, controle de pragas, de acordo com normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.

Indicador: Declaração da Instituição de manutenção da limpeza das caixas água, controle de pragas, de acordo com normas específicas.

2.d- **Meta:** Elaborar Projeto e/ou Plano Terapêutico e/ou Plano Anual de Atividades.

Indicador: Apresentação do Projeto e/ou Plano Teraupêutico e/ou Plano Anual de Atividades

2.e- **Meta:** Manter os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos — CNES atualizado, em especial dos serviços/equipamentos/recursos humanos.

Indicador: Relatório trimestral das alterações/inclusões/exclusões ocorridas no período.

2.f- **Meta:** Apresentar o Alvará/Licença de Funcionamento vigente

Indicador: Apresentação da Licença de Funcionamento vigente ou protocolo de renovação

2.g- **Meta:** Promover/permitir a participação de técnicos ou dirigentes em no mínimo um curso/treinamento/capacitação que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da Instituição.

Indicador: Relatório de promoção ou participação de cursos no trimestre avaliado.

2.h- **Meta:** Manter em funcionamento as Comissões de Revisão de Óbitos, Revisão de Prontuário e CCIH

Indicador: Declaração informando a periodicidade das reuniões, conforme Regimento que as criou na Instituição, informando também a data e mês da realização das reuniões das Comissões.



3- Regulação e Controle

O encaminhamento dos pacientes se dá por meio do pronto socorro e unidades básicas de saúde, ou seja, a demanda é espontânea e referenciada. A Instituição é referência para o próprio município e para os municípios de Alfredo Marcondes e Santo Expedito.

As internações realizadas na Instituição serão processadas por meio de Autorização de Internação Hospitalar- AIH autorizadas e emitidas pelo Departamento Regional de Saúde (DRS XI), utilizando o Sistema de Emissão de AIH do Estado, após a emissão, as AIH's serão encaminhados à Instituição para faturamento. O processamento do Sistema de Informação Ambulatorial - S.I.A., será em conformidade com a Ficha de Programação Orçamentária (FPO). Os faturamentos do Sistema de Informação Hospitalar - S.I.H. e do S.I.A serão entregues ao DRS XI no prazo estipulado, para processamento e encaminhamento à Secretaria de Estado da Saúde.

VI- METAS FINANCEIRAS

O conveniado receberá mensalmente da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde os recursos para cobertura os serviço ónveniados, observando-se as metas quantitativas e qualitativas. Os recursos são provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, partes integrantes do teto do Estado de São Paulo, serão repassados nas seguintes conformidades:

Média Complexidade

Atendimentos ambulatoriais e SADT (SIA)	R\$ 20.988,57
Assistência à saúde, regime hospitalar (SIH)	<u>R\$ 36.995,01</u>
Total mensal	R\$ 57.983,58

Os valores descritos serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde.

Meta: Faturar no mínimo 95% do valor financeiro conveniado em consonância com as metas quantitativas presentes no presente Plano Operativo.

Indicador: Faturamento de no mínimo 95% do valor financeiro conveniado.



VII - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A Avaliação de Desempenho será realizada trimestralmente, conforme descrito abaixo, sendo que, as metas físicas ambulatoriais serão avaliadas por subgrupo (quadro anexo) e as metas físicas hospitalares serão avaliadas por AIH's apresentadas.

Trimestre	Metas Quantitativas	Metas Qualitativas	Metas Financeiras
Janeiro /2023	X	X	X
Fevereiro /2023	X	X	X
Março /2023	x	X	X
Abril /2023	X	X	x
Maio /2023	X	X	x
Junho /2023	X	X	X
Julho /2023	X	X	X
Agosto /2023	X	x	X
Setembro /2023	X	X	x
Outubro /2023	X	X	X
Novembro /2023	X	X	x
Dezembro /2023	X	x	X

O resultado que estiver abaixo do percentual, implicará na revisão dos convênios/contratos, devendo ser proposto pelo Diretor Regional do DRS XI de Pres. Prudente, após ciência do relatório da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da produção. O não cumprimento de meta deverá informado ao serviço conveniado/contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

O DRS dará ciência ao Colegiado de gestão regional ao qual o prestador pertence do resultado da avaliação do período considerado.

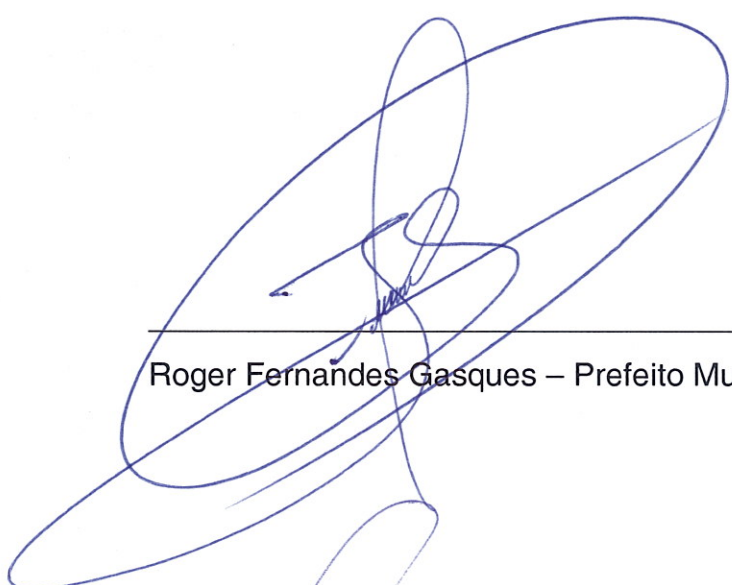
Os recursos serão disponibilizados de acordo com a análise do cumprimento das metas, conforme o estabelecido nas faixas de desempenho discriminadas a seguir:

Metas Quantitativas/Financeiras

Faixa de Desempenho	Percentual do total de recursos destinados ao desempenho
Menor que 95%	Revisão do valor
95% ou mais	Manter o valor



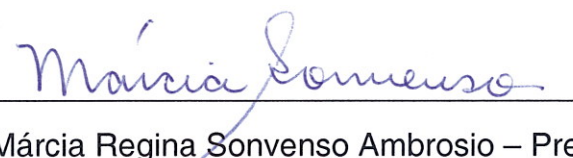
Álvares Machado, 13 de Janeiro de 2.023.



Roger Fernandes Gasques – Prefeito Municipal



Neide Castilho – Diretora Municipal de Saúde



Márcia Regina Sonvenso Ambrosio – Presidente